



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## Edital de Convocação

Edital n.º. 31/2019

Processo Seletivo n.º. 002/2018

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, conforme previsão no item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, os candidatos aprovados conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

<b>CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ITURAMA</b>	
<b>NOME</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>
BRUNO FELICIANO SAMPAIO SILVA	70º
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA	71º
VALMIRA DA SILVA DIAS	72º
OZANI ALVES QUEIROZ SANTANA	73º
ADEVILSON DA SILVA OLIVEIRA (HANNAH)	74º
MARIA HELENA MORAES SILVA	75º
YAGO OLIVEIRA RESENDE DA SILVA	76º
WELIDA RIBEIRO DE ARRUDA	77º
CILENE ROSELI PERES OLIVARES FARIA	78º
JULIENE APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA	79º

2. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;

3. Nos termos do item “8”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG, nos termos alínea “c”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;
5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “11”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;
6. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site [www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br), conforme previsão na alínea “a”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018.

Iturama-MG, 02 de outubro de 2019.

**APARECIDA SALVINO TIAGO**  
Secretária Municipal de Pessoal e RH